

Câmara Municipal

Estado c

PROTOCOLO

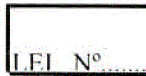
000873/2018

Câmara Municipal de Domingos Martins

28/06/2018 14:56:47

OFICIO

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS



Autógrafo n<sup>o</sup> 20/2018  
Projeto de Lei n<sup>o</sup> 20/2018

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do regimento interno, respeitada a deliberação do plenário que aprovou o Projeto de Lei n<sup>o</sup> 20/2018, de autoria do Vereador Rogério Manzoli que “*Institui a Olimpíada Municipal de Matemática das Escolas Públicas do Município.*” expede o seguinte autógrafo.

Art.1<sup>o</sup> A Olimpíada de Matemática das Escolas Públicas de Domingos Martins - OMEPDM é uma realização da Secretaria Municipal de Educação e Esporte com apoio das direções das escolas e professores regentes de matemática.

Art.2<sup>o</sup> A Olimpíada é dirigida aos alunos do 6<sup>o</sup> ao 9<sup>o</sup> ano do Ensino Fundamental das escolas municipais.

§ 1<sup>o</sup> – Os alunos concorrerão em dois níveis: Nível 1 – 6<sup>o</sup> e 7<sup>o</sup> ano; Nível 2 8<sup>o</sup> e 9<sup>o</sup> ano.

§ 2<sup>o</sup> - Participam das provas da Olimpíada de Matemática das Escolas Públicas de Domingos Martins - OMEPDM somente os alunos que, na data da realização das provas, estiverem regularmente matriculados nas escolas municipais.

§ 3<sup>o</sup> – Todos os alunos matriculados serão inscritos pelas escolas municipais.

Art.3<sup>o</sup> As provas deverão ser realizadas preferencialmente no mês de maio de cada ano.

Art.4<sup>o</sup>. A Olimpíada de Matemática das Escolas Públicas de Domingos Martins - OMEPDM realizar-se-á em apenas uma etapa com aplicação de prova objetiva (múltipla escolha) a todos os alunos matriculados nas escolas municipais.

Art.5<sup>o</sup>. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas caso seja necessário.

Art.6<sup>o</sup> A OMPEDM caracteriza-se pela aplicação de prova objetiva com 20 questões de múltipla escolha, diferenciadas por níveis.

§1<sup>o</sup> – As provas terão duração de 2h30min (duas horas e trinta minutos) e serão realizadas nas escolas e aplicadas pelos professores de Matemática com o apoio dos demais Professores, Direção, Orientação e Coordenação Pedagógica da rede municipal de ensino.

§ 2<sup>o</sup> – As provas serão corrigidas pelos professores de matemática de cada unidade de ensino, com auxílio de gabarito.



PROTOCOLO PMDM	
Proc. PMDM	2529 / 2018
Folhas	02
Matrícula	11379
Registro	9

## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Art.7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 6 de maio de 2018.

JOSÉ GAGNO  
1º Vice-Presidente

JULIO MARIA CHRIST  
Presidente

HELOISIO RODRIGUES ALVES  
1º Secretário

ROGÉRIO MANZOLI  
2º Vice-Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR  
2º Secretário

SANCIONO A PRESENTE LEI QUE RECEBE O Nº 2529 / 2018
EM 26 / 5 / 2018
PREFEITO MUNICIPAL